

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	CNPJ	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	CNPJ	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	PLANNER CORRETORA	() GESTOR (X) ADMINISTRADOR
Razão Social	PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	
CNPJ	00.806.535/0001-54	
Número de Termo de Análise de Credenciamento	20/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento	10/11/2021	

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º -E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal	30/04/2022	https://www.prefeitura.sp.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	02/05/2022	https://www.fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	24/04/2022	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	30/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:
Aprovada o credenciamento da PLANNER CORRETORA, em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º I, "a"		Art. 8º I, "b"
	Art. 7º I, "b"		Art. 8º II, "a"
	Art. 7º III, "a"		Art. 8º II, "b"
	Art. 7º III, "b"		Art. 8º III
	Art. 7º IV, "a"	X	Art. 8º IV, "a"
	Art. 7º IV, "b"	X	Art. 8º IV, "b"
	Art. 7º VII, "a"		Art. 8º IV, "c"
	Art. 7º VII, "b"		Art. 9º - A,I
	Art. 7º VII, "c"		Art. 9º - A,II
	Art. 8º I, "a"		Art. 9º - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	CNPJ
W7 FUNDO DE INVESTIM. EM PART.	15.711.367/0001-90
OSASCO PROPERTIES FII	13.000.836/0001-38

Maringá, 10 de novembro de 2021

Resp. pelo Credenciamento	Cargo	CPF	Assinatura
Maria Silvana Barbosa Frigo	Diretora Previdenciária e Financeira Gestora de Recursos	639.323.269-20	
Cynthia Soares Amboni	Diretora Presidente Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS